



LEI Nº 0614/95
Concede Título de Cidadania
ao Sr. Ermogênio Barreto dos
Santos.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado *Cidadão Joãoneivense* o Sr.
Ermogênio Barreto dos Santos, natural de Linhares-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 06 dias do
mês de dezembro de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de dezembro de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração